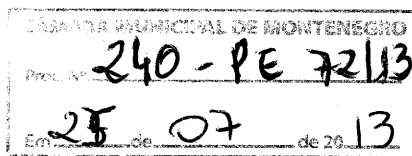




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 591/2013-GP

Montenegro, 24 de julho de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 72/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com a Sociedade Beneficente Espiritualista para atender ao projeto "Reestruturando o Abrigo Menino Jesus de Praga/04", visando o repasse de R\$ 39.340,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

O projeto "Reestruturando o Abrigo Menino Jesus de Praga/04" tem por objetivo geral proporcionar atendimento integral à criança e do adolescente, num ambiente confortável e agradável, visando a dinamização e a adequação dos serviços, no qual os acolhidos possam desenvolver suas potencialidades e necessidades integralmente.

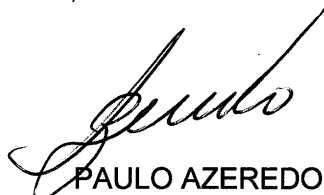
Serão beneficiadas dezenove crianças e adolescentes na faixa etária de 1 mês a 17 anos, acolhidas no Abrigo, encaminhadas pelo Poder Judiciário e os profissionais que trabalham na respectiva unidade, com melhoria na qualidade do atendimento.

Importante destacar que o Plano de Trabalho foi aprovado pelo COMCRAD conforme a Resolução n.º 12/2013, e o recurso a ser repassado servirá para a aquisição de materiais permanentes, sendo oriundo de captação.

Por fim, destaco que para o atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.09.14.421.1229.2619.4.4.5.0.42.00.00.00.00-753 – Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – FMCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Direitos da Cidadania – Custódia e Reintegração Social – Repasse a fundos – Repasse para Entidades/Projetos-FMCA – Auxílios.

Anexo o processo administrativo n.º 4667/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido
25/7/13 às 11:30h